



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0192/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentar ao servidor efetivo:

Marcio Mario Mateus	2005/2010	30 dias	Regulamentar
---------------------	-----------	---------	--------------

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de dezembro de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PRÉFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.